PROJETO LEI N° L- /2023

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA LOGRADOUROS JÁ EXISTENTES, SITUADOS NA LOCALIDADE NOVO MUNDO NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros, já existentes no município, localizados na localidade Novo Mundo, no bairro Barra de Macaé, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

I - RUA PAULO NORONHA - Que se inicia na Rua Roberto Dinamite e terminando na Rua Jardim Japão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 18 de abril de 2023.

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2023.04.18 15:52:50 -03'00'

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS
PRESIDENTE

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____/_____/_____